

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA N.º 82

Aos quinze dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, nesta Cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, em Sessão extraordinária, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais, António de Sousa Dinis Correia e Manuel Rodrigues Bolais Mónica, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, sendo este último em substituição do titular do cargo por não se encontrar presente e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Jorge Manuel do Nascimento, João Pedro Simões Dias, Artur Lopes Lobo, Diogo Manuel Soares Machado, José Alberto Martins de Carvalho, Gonçalo Nuno Caetano Alves, José Maria Dias da Silva, Joaquim dos Santos Abreu, Armando Manuel Dinis Vieira, Artur da Rosa Pires, Victor Manuel Cepeda Mangerão, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Lourenço Martins dos Santos, Raúl Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da Silva Veiga, João Ferreira da Peixinha, João Alberto Simões Barbosa e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21,00 horas, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madaíl, Élio Manuel Delgado da Maia, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, João Gabriel Ferreira Santos, João Tavares Duarte, Victor Manuel da Silva Martins, Carlos Manuel da Silva Santos, Olinto Henrique da Cruz Ravara, Francisco Manuel Alves da Costa Braga e Libério da Silva Santos.

Seguidamente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, Victor Manuel da Silva Martins, Carlos Manuel da Silva Santos, Élio Manuel Delgado da Maia, Álvaro Patrício do Bem, António de Sousa Dinis Correia, Lourenço Martins dos Santos e José Maria Dias da Silva.

Continuando no uso da palavra leu a ordem de trabalhos da Sessão extraordinária, cujo ponto a seguir se transcreve:

PONTO N.º 1 - REGIONALIZAÇÃO: SUAS IMPLICAÇÕES E REPERCUSSÕES PARA O CONCELHO DE AVEIRO.

Seguidamente deu nota de toda a correspondência recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal.

Imediatamente a seguir o Sr. Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia, as seguintes actas: n.º 66, 67, 68 e 69. Submetidas à discussão verificaram-se as intervenções dos Vogais:

Vogal Custódio Ramos:

" Sr. Presidente, nos termos regimentais e nos termos da Lei, a redacção e a elaboração das actas desta Assembleia competem à Mesa. Esta Assembleia tal como as anteriores tem tido a sorte e a felicidade de ter bons colaboradores na sua redacção, todavia isso não impede que muitas vezes a celeridade com que eles redigem esses documentos não os obrigue a cometer erros, porventura de computador, ora de português, ora imprecisões. Daí que, eu pessoalmente requeria à Mesa que não pusesse nenhuma destas actas à votação sem que a Mesa procedesse à revisão dos textos e depois, daqui por uns dias, quando a Mesa o bem

entender, depois da revisão feita, aí sim a Mesa submeteria à votação os textos de tais actas".

Presidente da Mesa:

"Quer dizer, esta intervenção do Sr. Custódio Ramos certamente é fundamentada em ter detectado já qualquer deficiência que nos escapou".

Vogal Raúl Martins:

"É que ela não tem que ser só lida, tem que ser lida e subscrita. Efectivamente não tem acontecido, mas eu passo a ler o artigo da lei que diz: «compete aos Secretários, secretariar as reuniões, lavrar e subscrever as respectivas actas, que serão também assinadas pelo Presidente». Como sei que o Presidente e os Secretários assinam sem ler, presumo que não leram."

Presidente da Mesa:

"Nós vamos tomando as atitudes que vamos aprendendo com os antecessores. Isto sem querer fazer qualquer crítica aos antecessores, mas o que é certo é que há determinadas práticas que eventualmente devem ser corrigidas, mas que à medida que nós vamos detectando as falhas é que elas têm que ser emendadas. Portanto, se ninguém se opõe, nós então manteremos as actas e serão apresentadas, noutra reunião."

Passávamos então ao ponto da ordem de trabalhos de hoje, que é: Regionalização - Suas implicações e repercussões para o Concelho de Aveiro."

Vogal João Barbosa:

"Sr. Presidente, como há algum tempo não temos tido Assembleias e como eu tenho dois assuntos, um até de certa gravidade e que gostava de ser clarificado, eu queria pedir um período antes da ordem do dia."

Presidente da Mesa:

"Portanto, este "período antes da ordem do dia" é claro que pode ser introduzido, desde que seja considerada uma situação urgente. Portanto, se de facto o Sr. Barbosa assim considera que é uma situação urgente e de importância para ser apresentado na reunião de hoje, se a Assembleia não se opõe, nós então entramos num período de antes da ordem de trabalhos."

De seguida entrou-se no período de antes da ordem do dia:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Vogal João Barbosa:

"Sr. Presidente, eu começava por lamentar que eu tenho aqui dois assuntos que acho que são de certa gravidade e que eu lamento não estar cá o Sr. Presidente da Câmara para lhe dar conhecimento destes assuntos, porque realmente acho que deve ser ele a saber, porque as relações de respeito e dignidade que devem presidir aos diversos diálogos que devem existir entre a Câmara e a Junta de Freguesia não têm sido correctos e não têm sido dignificados. Eu tinha aqui dois ofícios que era para dar conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara. Portanto, ficará para outra ocasião, eu lamento que ele não esteja aqui.

Mas, tenho aqui um outro que a Câmara aqui representada me poderá esclarecer. E o que acontece é o seguinte: foi aprovado ultimamente pela Câmara e por unanimidade, em que todas as zonas onde houvesse parcómetros, os residentes teriam direito a um cartão para poder estacionar. Ultimamente, tenho sido contactado por moradores da Avenida Dr. Lourenço Peixinho que não percebem como é que estão a distribuir cartões nas outras artérias e na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, sem saber como nem porquê, não estão a ser distribuídos esses cartões. Quando afinal, a Câmara aprovou para todas as zonas. E eu não compreendo a atitude que se tem tomado em não fazerem com que a deliberação tomada seja correspondida na verdade, que é fornecer os cartões aos moradores na Avenida Dr. Lourenço Peixinho. Eu gostava que me dissessem o porquê da não distribuição destes cartões".

Vogal Custódio Ramos:

"Ainda bem que o Sr. Barbosa abordou a questão dos parcómetros. Eu queria sobre esse tema, fazer uma afirmação que é a de que concordo genericamente com a medida tomada quanto à instalação e à extensão da ocupação da via pública dessa forma, tendo em vista a regulamentação do estacionamento de forma onerosa para os utentes. Portanto, dizia que genericamente concordo. Mas, a Câmara de Aveiro que por vezes tem muito boa vontade em resolver os problemas dos cidadãos, nem sempre se confina e se rege pela legalidade. Acontece que,

quem tiver o trabalho de consultar o código da estrada, verificará que o estacionamento em zonas de parcometros é considerada infracção, quando essa infracção o for relativamente ao respectivo regulamento. E aqui coloca-se uma questão, é que a Câmara não tem regulamento de parcometros actualizado; o regulamento inicial é já de há bastantes anos e como devem recordar-se o regulamento não prevê quaisquer isenções para a utilização de espaço público de forma onerosa para os utentes. Daí que os cidadãos, tal como eu, recebem de bom grado o cartão de residente e isso confere-lhe a faculdade de utilizar esse espaço, mas no Município de Aveiro, estamos numa situação de lacuna, para não dizer de ilegalidade. Acontece até que, quem consultar esse regulamento antigo, verificará que ele não contém quaisquer isenções e aqui trata-se de a Câmara, órgão colegial, abusivamente ter avançado numa usurpação de poderes. Por mim não contesto isso, mas o que contesto é que efectivamente há que tomar medidas no sentido de repormos a legalidade. De outra forma, conjugando essa lacuna com o código da estrada, por um lado não é possível quaisquer isenções, por outro lado, só há infracção como eu disse, e nos termos do código, quando essa infracção se verificar na tipificação do respectivo regulamento. Acontece ainda que, trata-se de lançar uma taxa pela utilização deste espaço público e como sabem, meus amigos, as autarquias não podem lançar taxas ao Estado. Significa que as viaturas do Estado, todas elas podem utilizar o espaço dos parcometros sem pagamento de qualquer taxa. Isso diz a Lei 1/87, a Lei das Finanças Locais, que refere precisamente no art.º 11, que as autarquias podem lançar taxas entre elas, pela utilização desse espaço, nos termos que referi. E depois num dos artigos finais da Lei 1/87 diz que o Estado e os Institutos Públicos e os Serviços Personalizados, os Fundos Autónomos, estão isentos de quaisquer taxas lançadas pelas autarquias. Portanto, para resumir, temos que inscrever no respectivo regulamento camarário ou municipal essa isenção para esclarecimento da polícia e para esclarecimento de todos aqueles que conduzem, que utilizam viaturas do Estado. De qualquer forma eu deixo aqui o alerta no sentido de que, enquanto se regulamenta e não regulamenta a vida continua e bem, e a Câmara, na minha opinião, deveria neste entretanto oficializar à PSP de Aveiro no sentido de clarificar a situação tendente a que, não obstante, o regulamento ser omissivo nas referidas isenções. A verdade é que é intuito da Câmara e penso que desta Assembleia e muito bem, manter as isenções nessa vigência".

Vogal Filipe Brandão:

"Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Srs. membros desta Assembleia, uma vez que houve período de antes da ordem do dia, eu não

podia deixar de o fazer sem saudar efusivamente a Câmara Municipal. É talvez a primeira vez que eu faço aqui um rasgado elogio à actividade desta Câmara, mas de facto, a situação é perfeitamente justificada. Porque de facto, assim que regresssei de férias fui confrontado com a realização de uma notável obra de engenharia, qual seja, a de que a Câmara três anos e sete meses depois de aqui instada pelo Dr. Victor Mangerão, ter alterado o estacionamento atrás do Tribunal, deixando o estacionamento de se fazer de forma perpendicular para fazer-se de forma oblíqua. De facto, três anos e sete meses não é muito tempo para fazer esta obra; há três anos e sete meses aqui o Sr. Eng.º Victor Silva comprometeu-se a fazê-la de imediato e praticamente fê-lo e de facto, não sei o que é que se terá passado para ser feita agora, talvez um reforço de credibilidade da posição do Dr. Victor Mangerão, quem sabe. Mas, com toda a certeza, a história consagrará esta obra e fica aqui, obviamente as minhas felicitações ao Eng.º Victor Silva e a toda a Câmara.”

Vereador Victor Silva:

"São realmente as questões urgentes do período de antes da ordem do dia que me levam a isto. Foram aqui faladas algumas questões, eu quero dizer, Sr. Doutor, que não tive interferência nessa obra porque neste mandato não tive o pelouro do trânsito. De qualquer das maneiras, também três anos não é tanto tempo assim.

As questões dos parâmetros que foram aqui levantadas, quer a do Sr. Barbosa, quer a do Sr. Custódio Ramos e que são da área do Sr. Tenente Coronel Albuquerque Pinto, que é ele que está com esta área e que foi um assunto discutido recentemente até em reunião de Câmara e que o problema de alguns que se discute, há algumas opiniões sobre essa matéria da questão dos residentes ou não residentes da Avenida e que não se tomou uma decisão na última reunião de Câmara ou na penúltima, porque não houve uma posição concordante e o Sr. Tenente Coronel ficou de estudar esse assunto, mas está tanto quanto sei, para estudo numa próxima reunião. Penso que das questões levantadas, há o problema do regulamento que o Sr. Custódio Ramos levanta. É um facto, mas penso que já não vai ser esta Câmara nem esta Assembleia a resolver esse problema.”

Vogal João Barbosa:

"Eu queria lamentar e lamento, quando o Sr. Eng.º me diz que isto é um problema da área do Sr. Vereador Tenente Coronel Albuquerque Pinto. Queria lamentar, porque foi aprovado pela Câmara e quem preside à Câmara, quem deve mandar acima de tudo a responsabilidade da Câmara, é do Sr. Presidente da Câmara. Porque há

uma aprovação da Câmara, isto aqui não é nenhum quartel, nem está a ser comandado por um comandante interino, tem que ser o Sr. Presidente da Câmara a mandar e a exigir que aprovações da Câmara sejam postas e definidas como se deve fazer. Agora, foi aprovado que os moradores deviam ter cartão e agora o Sr. Albuquerque Pinto, lembrou-se que não devem ter e não se dá. Eu lamento isto! Acho que a Câmara tem que ter uma definição e tem que ser o Sr. Presidente da Câmara a dizer, ou dá o cartão aos moradores da Avenida Lourenço Peixinho ou não dá."

Vogal Custódio Ramos:

"A resposta do Sr. Eng.º Victor Silva, obviamente que não agradou a nenhum dos intervenientes. Desde logo, o Sr. Eng.º Victor Silva, permitiu-se classificar os assuntos de não urgentes. Quando no próximo ano, se sentar numa destas bancadas, vai ver que a nossa perspectiva é completamente diferente. Sr. Eng.º, essa questão de dizer, que só no próximo ano é que haverá novo Regulamento, é uma demissão a muitos meses ainda do final do vosso mandato. E a verdade é que os Senhores não têm Lei nenhuma para cobrar mil escudos pela passagem do cartão de residente. É uma receita que entra na tesouraria ilegalmente. E o Senhor tem o distinto descaramento de vir aqui dizer que a próxima Câmara e a próxima Assembleia é que terão que aprovar o Regulamento? Com que base é que cobra mil escudos aos residentes? E eu pergunto: com que poder discricionário, os Senhores negam aos da Avenida Lourenço Peixinho? É porque não há Regulamento, porque se houvesse Regulamento os senhores estavam vinculados a essas regras, assim dão-se a esses luxos.

Eu volto a repetir a minha recomendação inicial, é que a Câmara tome providências tendentes a apresentar nesta Assembleia, um novo regulamento ou o mesmo regulamento com as necessárias adaptações aos novos tempos, aos tempos que correm."

Presidente da Mesa:

"Terminado este período antes da ordem de trabalhos, vamos então entrar na matéria da sessão de hoje, que se refere à Regionalização. E esta matéria está a ser apresentada, portanto a convocatória foi feita com base num pedido subscrito pelo Dr. João Pedro Dias e o Dr. Victor Mangerão e que, pedia a convocação de uma Sessão extraordinária da Assembleia exclusivamente destinada a debater o tema de Regionalização e suas implicações e repercussões para o Concelho de Aveiro. Tema de particular importância no preciso dia em que a Assembleia da República aprovou o Mapa de Regiões que será

contemplado na Lei. Portanto, é com base neste pedido que foi feita esta convocatória da Assembleia Municipal.

PONTO N.º 1 - REGIONALIZAÇÃO: SUAS IMPLICAÇÕES
E REPERCUSSÕES PARA O CONCELHO DE AVEIRO.

Aberta a discussão, usaram da palavra os seguintes Vogais:

Vogal António Salavessa:

"Eu queria perguntar Sr. Presidente, na base de que critério a Mesa decidiu responder positivamente a um requerimento de convocação de uma Assembleia Municipal para discutir o tema Regionalização, subscrito apenas por dois membros desta Assembleia. Isto é, a Mesa não tinha que convocar, não era obrigada a convocar e deliberou convocar por um critério que terá, em meu entender, que justificar a esta Assembleia. E digo que terá que justificar por uma razão muito simples, Sr. Presidente. É que em Novembro do ano passado, quando a Assembleia da República pôs em discussão Nacional a todas as Assembleias Municipais a discussão das propostas, dos objectivos, do Mapa de Regiões, esta Assembleia deliberou que não dava parecer, (deliberou contra minha opinião, que fique desde já vincado) à Assembleia da República. E o que é que aprovou nessa data, esta Assembleia Municipal? Nessa data, através de métodos que eu considerei métodos politicamente de lei da rolha já que impediram uma discussão séria e aprofundada da questão da Regionalização, esta Assembleia, através de mecanismos de um requerimento, aprovou o seguinte: (com o meu voto contra também)

«1 - Tendo em conta que o processo de revisão constitucional em curso na Assembleia da República, está previsto o recurso à figura do referendo no processo de regionalização;

2 - Considerando que essa consulta directa aos eleitores será a forma de legitimação mais genuína e de último recurso da expressão da vontade popular;

3 - Considerando que a antecipação ou a sobreposição de qualquer outra forma de expressão dessa vontade popular, quer sobre a forma de parecer, quer sobre a forma de consulta

orgânica prévia às Assembleias Municipais nunca poderá atingir o mesmo grau de legitimidade, sobretudo tendo em conta os termos que estão subjacentes à solicitação do parecer, será extemporânea e poderá ser interpretada como uma tentativa de pré-condicionar a expressão livre daquela vontade; (expressa certamente no referendo)

4 - Delibera a Assembleia Municipal de Aveiro, não dar o parecer nos termos que são propostos sobre o processo legislativo tendente à aprovação da Lei da criação das regiões administrativas, disponibilizando-se no entanto, e desde já para participar e aprofundar em todos os debates que vierem a ocorrer em consequência do resultado do referendo nacional sobre a matéria, em especial no que convier ao correcto posicionamento do Concelho de Aveiro no contexto regional e nacional.»

Sr. Presidente, aquilo que eu quero chamar desde já à atenção, é o seguinte: quando esta Assembleia Municipal podia interferir pela sua vontade, exprimindo a sua vontade democraticamente assumida através de uma votação, sobre aquilo que Aveiro queria para a regionalização, a maioria desta Assembleia, através do estrategema, que repudiei na altura, disse: Nós não damos parecer! Só depois do referendo.

Meus Senhores, não houve referendo, as Leis estão aprovadas. Os Senhores, os mesmíssimos Senhores que propuseram e fizeram votar esta moção, estão hoje a voltar com a sua palavra atrás. Que expliquem e que o expliquem bem. Esta maioria conjuntural que tomou esta posição, cedendo às directrizes das direcções dos seus partidos e que, por analogia, tomou o mesmo tipo de posição em Anadia, em Águeda, na Feira, em Estarreja, em Ílhavo, etc., etc., impediram que esta nossa Região manifestasse de forma clara aquilo que pretendia com o processo de Regionalização. Fechou a boca, calou-se e agora quer falar fora do tempo."

Vogal Filipe Brandão:

"É óbvio que vimos hoje a discutir esta questão, outra não seria a razão da nossa presença, no entanto, entendo que a Mesa terá que proceder a alguns esclarecimentos, até porquanto a forma como vem redigida a convocatória, refere apenas que V. Ex.a. o faz ao abrigo do nº1 do art.º 23. Obviamente que esse nº 1 do art.º 23 tem várias alíneas e a alínea que V. Ex.a. invoca, manifestamente não é subsumível neste momento. V. Ex.a. quer fazer crer que esta Assembleia é convocada a requerimento de alguns dos membros desta Assembleia; V. Ex.a. não ignora porém, que esses membros não consubstanciam o mínimo legal ou regimental para a convocatória. Logo, esta Assembleia só está

regularmente convocada porque V. Ex.a no uso dos poderes que a Lei e o Regimento lhe dão, entendeu convocá-la. Portanto, V. Ex.a. terá que justificar, a meu ver, porque é que depois desta Assembleia ter aprovado (e recordo o meu voto contra com a minha declaração do protesto) em Novembro de 1996, com a assinatura de um Sr. Dr. , ao que creio Dr. João Pedro Dias e a outra do Eng.º Cruz Tavares, terem deliberado em Novembro de 1996 que esta Assembleia só voltaria a discutir, ou seja, só estaria disponível para participar e aprofundar que todos e qualquer debates que viessem a ocorrer em consequência do resultado do referendo nacional sobre a matéria, em especial, no que convier ao correcto posicionamento do Concelho de Aveiro. Para que dúvidas não sobrem ao longo de toda esta acta há a clarificação desta posição. Portanto, a posição então assumida e repito, o voto contra unânime desta bancada, é que esta Assembleia só poderia reunir depois do referendo e se o referendo viesse a dizer que sim, porque se o referendo dissesse que não nem voltaria a discutir. Portanto, V. Ex.a., Presidente da Assembleia Municipal, terá que justificar porque é que em face deste requerimento que foi aprovado, decidiu convocar esta reunião. Mais uma agravante que não posso deixar também aqui de verberar e de censurar a V. Ex.a., é que para casos como este ou análogos, está prevista a reunião de Conferência de Representantes, como V. Ex.a. não ignora. Portanto, V. Ex.a. entendeu que não havia qualquer óbice e, portanto, entendeu que seria o mais natural possível".

Vogal Victor Mangerão:

"A questão que foi dirigida pelo Sr. Salavessa à Mesa, assentou numa série de pressupostos e de raciocínios que são perfeitamente contestáveis do ponto de vista político. E por isso, Sr. Presidente, na minha opinião, deveria guardar a sua resposta quando eventualmente outros intervenientes, a começar por mim, que fui subscritor do requerimento que motivou esta Assembleia, tenho alguma coisa a dizer concretamente, respondendo aos pressupostos e a outros aspectos que foram focados pelo Sr. Salavessa. E não só pelo Sr. Salavessa, mas também pelo Sr. Dr. Filipe Brandão. Digamos que, depois disso tudo V. Ex.a. dará a resposta que deverá dar, mas entretanto a resposta a outras coisas que não lhe cabe a si responder, terá já sido dada também. De outra forma estamos aqui a viciar a questão e isto é tudo um pressuposto para depois sim ou não, se discutir a sério com a questão possível e desejável, a questão da Regionalização hoje".

Presidente da Mesa:

"Dr. Victor Mangerão eu percebi, mas acho que devo dar uma resposta às perguntas que foram formuladas, porque a Mesa se tomou esta atitude de convocar a Assembleia, certamente que terá qualquer fundamento, terá que ser analisado se há uma posição legal da Mesa ou se não há. De maneira que, independentemente de qualquer debate e de qualquer discussão que haja sobre o assunto e sobre as motivações dele, de qualquer forma para já a Mesa tem obrigação de dar uma resposta concreta à interpelação que foi feita. E, o que eu tenho a dizer, é o seguinte: é que na realidade a Mesa tem uma posição que não se sobrepõe à posição da Assembleia. Portanto, se a Assembleia toma deliberações, não quer dizer que a Mesa depois não tenha obrigação de dar qualquer oportunidade à Assembleia para corrigir qualquer posição, para confirmar a sua posição, para tomar a posição que bem entender. Agora, não pode a Mesa ficar com a responsabilidade de assumir as decisões que anteriormente a Assembleia tenha tomado e que no futuro possa por qualquer motivo alterar. Portanto, esta decisão de convocar a Assembleia, foi na realidade tomada ao abrigo do primeiro ponto que diz que: « A Assembleia Municipal pode reunir-se, em sessões extraordinárias por iniciativa própria do Presidente...» e foi nessa base que esta convocatória foi feita. Isto não é requerimento como ele está aqui desenvolvido no texto, fazendo inclusivamente referência a um artigo e a uma alínea, mas que depois não consubstancia essa posição, porque na realidade não há número suficiente de subscritores. Portanto, foi feito um pedido e foi assim que foi interpretado pela Mesa, para que esta reunião se fizesse. Ora, tinha sido assumida uma posição pela Assembleia. Não quer dizer que essa posição agora não seja corroborada. Portanto, compete à Assembleia neste momento, analisar novamente a posição da Regionalização e promover a sua discussão, se entender que na realidade há uma situação, há condições diferentes daquelas que existiam quando entendeu que devia pronunciar-se unicamente depois do referendo. Podem agora as condições serem outras e pode a Assembleia, na realidade, decidir tomar uma decisão diferente. Agora, à Mesa não lhe compete estar a analisar se as condições são as mesmas ou se são diferentes. A Mesa tem unicamente que lançar para a Assembleia a discussão de um tema que considera da maior importância e nem sequer se dispõe a ficar com a responsabilidade de não dar seguimento a um pedido que lhe é feito de convocar uma Assembleia, sujeitando-se a que na realidade o tema não seja devidamente discutido e que mais tarde venha a ser culpabilizada por não ter possibilitado a discussão de uma matéria numa altura que, os subscritores deste pedido, entenderam que era conveniente fazer. Portanto, a Mesa tem unicamente

que dar possibilidades a que a Assembleia se pronuncie sobre um tema, que é considerado da maior importância, que por forma nenhuma as pessoas podem ser coarctadas de o discutir e competiria à Mesa possibilitar ou não essa discussão. Portanto, a Mesa ao convocar a reunião possibilitou a discussão. Se a Assembleia entende que não há condições para ir além da posição que tomou na reunião que aqui foi referida, então nessa altura certamente, a posição será a mesma; se considerar que há condições diferentes, tomará uma posição diferente que pode ser mais ou menos objectiva, mais ou menos concreta, mas que vai ser da responsabilidade da Assembleia e não da responsabilidade da Mesa. Portanto, foi esta a posição que a Mesa entendeu que devia tomar, não sei se bem se mal.

Em relação à Conferência de Representantes, não nos pareceu que na realidade fosse justificada a sua reunião para este efeito. Houve um pedido à Mesa, desde que o Presidente da Mesa entenda, como noutras oportunidades já tem sido feito, faz a convocatória e depois a Assembleia decide se é matéria para ser discutida ou não. Mas é a Assembleia que deve discutir, nem sequer é a Conferência de Representantes".

Vogal Pedro Dias:

"Sr. Presidente, eu agradeço os seus esclarecimentos porque eu penso que eles tratam fielmente a situação. E as questões processuais que foram levantadas partem, do meu ponto de vista, de um equívoco. É que o pedido de realização desta Assembleia em nada contraria a posição aqui tomada em Novembro de 1996, porque como nessa altura foi dito, a situação política era uma; hoje a situação política é outra completamente diferente. Alteraram-se totalmente os pressupostos que determinaram a votação aqui em Novembro de 1996 do requerimento (penso que foi sob forma do requerimento) que foi apresentado. É que nessa altura, se estarão recordados, discutia-se a questão de o referendo ser antes ou ser depois da definição em concreto do Mapa das Regiões. Era esse o problema que estava em cima da Mesa. E nesse momento, nós tomámos a posição porque entendemos que o referendo devia antecipar a definição em concreto desse Mapa de Regiões. Ora, a situação hoje é completamente diferente, porque quem teve o Poder Legislativo antecipou-se e quem teve o Poder Legislativo confrontou e apresentou um determinado Mapa de Região, um determinado Mapa de Divisão Regional do País. A situação é portanto completamente diferente. E como a situação é completamente diferente, hoje já temos algo de concreto sobre o que possamos deliberar ou pelo menos, algo sobre que possamos discutir.

Quanto à questão que foi levantada desta Assembleia não se ter pronunciado quando podia fazê-lo, a solicitação da Assembleia da República, felizmente que não o fez, porque poupou tempo. Porque não consta, que aquelas Assembleias que se pronunciaram, tenha servido de alguma coisa o pronunciamento ou o parecer que enviaram para a Assembleia. Não consta que tenha servido rigorosamente para nada, porque a situação que temos foi aquela que resultou de um acordo interpartidário e muito nos surpreende que seja o Sr. Salavessa a vir denunciar cadeias de poder, cadeias partidárias e hierárquicas a esta Assembleia. Creio que em termos de ortodoxia partidária, V. Ex.a. é quem menos legitimidade terá para dizer o que quer que seja. Por esta bancada e por este Partido não andamos, não somos comandados por nada, nem por ninguém. E agora, devolvo-lhe esta questão Sr. Salavessa: esta regionalização concreta que hoje somos chamados a debater, essa sim, não foi resultado de discussão na Assembleia da República, foi resultado de um acordo entre o alto nível, entre as altas direcções dos Partidos. Não me consta que aí as Assembleias tenham sido chamadas a dizer o que quer que seja. Sobre isto, era portanto, os esclarecimentos que creio dar, repetindo, que não me parece que a discussão hoje em nada contraria a deliberação que tomámos em Novembro de 1996, pese embora, compreenda perfeitamente que cause engulhos a muita gente, discutir a Regionalização neste momento".

Vogal António Salavessa:

"A intervenção do Sr. Pedro Dias que me citou, incorreu em duas falsidades: A primeira ao dizer que o referendo que estava previsto que seria anterior ao quadro. Eu lembro-lhe, e quem acompanha estas coisas da política sabe que é assim, que desde a primeira hora, o texto para o referendo acordado entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata continha duas perguntas: A primeira pergunta está de acordo com o processo de regionalização; segunda pergunta, está de acordo com a instituição em concreto desta Região. Portanto, isto pressupunha que quando do referendo, estava perfeitamente definido o quadro das regiões que eram propostas. A segunda falsidade é a de que houve uma negociata fora do quadro da Assembleia da República. Eu afirmo ao Sr. Pedro Dias e a todos os membros desta Assembleia que, todas as posições assumidas pelo PCP foram-no no quadro da Comissão Parlamentar, em que estas questões foram discutidas. E se quer ir ao conteúdo concreto das posições que foram assumidas, eu diria já antecipando os seus argumentos, o seguinte, aquilo que chamam a negociata do PCP com o PS e que se traduziu na configuração da proposta de uma Região Alentejo, baseia-se no seguinte: em Évora,

catorze Assembleias Municipais ouvidas e participadas, todas de acordo com o processo, todas pelo único Alentejo; em Beja, catorze Assembleias Municipais, todas de acordo com o processo, onze por um único Alentejo e três pelo Baixo Alentejo e mesmo no Distrito de Setúbal, os Concelhos de Alcácer do Sal, Santiago do Cacém, Grandola, optaram, pediram, escreveram, informaram a Assembleia da República que também pretendiam ser integradas numa Região do único Alentejo. Por isso, Sr. Pedro Dias, quando se corresponde à vontade claramente expressa das Assembleias Municipais não há qualquer negociata, há um respeito pela vontade popular. Só que ninguém respeitou a vontade popular desta Assembleia Municipal, porque ninguém a quis dar, porque impediram que ela fosse dada.”

Vogal Victor Mangerão:

" Sr. Presidente, é apenas a constatação de alguns aspectos que eu acho importantes, na esperança de que venha daqui a bocado iniciar-se a discussão possível e desejável sobre esta problemática da Regionalização no momento concreto em que nos inserimos hoje, ou seja 15 de Setembro. E portanto, eu vou reportar-me apenas a dois ou três aspectos que eu acho importantes não perder de vista. Primeiro lugar, eu considero que as circunstâncias se alteraram substancialmente entre o momento em que esta Assembleia, como todas as Assembleias do País, foi chamada a dar o parecer nos termos da legislação que nessa altura vigorava, dentro de um prazo que entretanto tinha sido prorrogado face à indiferença generalizada das instituições municipais. Há uma diferença substancial. Nessa altura, era uma incógnita apenas o Mapa proposto ao País, com Regiões confinando os interiores e deixando o Litoral agrupado entre si, da maneira como surgiu. Olhe, primeira coisa, (não me interrompa que eu também não o interrompi, Sr. Salavessa) quero-lhe dizer que foi muito bonito ver outras Assembleias Municipais do Distrito, seguirem o exemplo que foi dado pela Assembleia Municipal de Aveiro. Era preciso alguém dizer que o Rei ia nu. E eu nessa altura estava inserido na bancada do Partido Social Democrata, foi a partir dos votos, não todos aliás, e felizmente, mas foi sobretudo dos votos da bancada do Partido Social Democrata e do PP que foi possível aquele parecer. É tão legítimo ter dado parecer, de não ter dado parecer, como ter dado um parecer qualquer à maneira dos alentejanos. Agora, quero-lhe dizer também uma coisa: Diga-me se é falso que foi um Secretário de Estado do Partido Socialista que veio à televisão e certamente, por distração, no entusiasmo da conversa declarou que tinha sido uma concessão ao Partido Comunista, que o Alentejo em vez de ser dividido em duas Regiões, o tivesse sido apenas uma. Eu não vou dizer que foi uma

negociata fora da Assembleia, eu nem vou precisar da palavra negociata, mas lá que foi acordado foi. Se foi dentro da Assembleia ou num botequim limítrofe, para mim é a mesma coisa. Eu não vou denegrir os políticos de Lisboa à custa disto. Eu vou dizer, é que o acordo, foi ele próprio capcioso porque, um titular do próprio Partido que o subscreveu com o Partido Comunista, o disse. Isto foi registado, comentado, explorado à sociedade. Isto não é falso. Aliás, eu quero dizer que os exemplos do Alentejo e eu adoro o Alentejo (esta barba nasceu-me na cara, finalmente, ao fim de trinta anos de tentativas, porque andei uma semana pela zona de Elvas e Beja), mas do Alentejo nem tudo o que sopra são os bons ventos e os bons exemplos.

Eu penso que o interesse deste tema, para lá dos aspectos processuais, está revelado pela presença das pessoas todas que aqui fazem parte desta Assembleia. Eu se fosse de um grupo parlamentar que achasse que tinha sido mal convocada esta Assembleia, ou que o assunto não tinha nada razão de ser neste momento, eu não punha cá os pés e isto por falta de quorum não se realizava. Agora, virem para aqui e pretenderem denunciar, em nome de uma votação que foi com o objecto completamente diferente num enquadramento político absolutamente diferente, significa isto, das duas uma: Noutras Assembleias Municipais não terá de haver uma convocatória novamente, por exemplo, naquelas todas que decidiram como nós decidimos, no Distrito, possivelmente, não haverá sensibilidade para considerarem que a publicação, em vésperas de férias, do Mapa das Regiões que tem o patrocínio de uma maioria no Parlamento no País, que essa publicação que diz alguma coisa em respeito a eles. Agora, nós em Aveiro, Aveiro concretamente, a Capital do ainda Distrito, a Cidade chave desta Região, aquela que pensava perspectivar o seu futuro dividindo, discutindo, concorrendo com a Guarda, com Viseu, com Coimbra num Plano de igualdade? Essa Aveiro está profundamente prejudicada neste momento e é por isso que aqui se justifica que, "os de Aveiro" retomem a discussão e deliberem ou não o que hoje aqui quiserem deliberar ou não, pelo menos assumam discutir o novo enquadramento a que o problema se põe. Porque os destinos de Aveiro com eleições autárquicas à porta, está para ser traçado e tem que ser tratado com o pressuposto de tudo quanto diga respeito à Regionalização que nos afecta directissimamente. Ignorar isto, tem é de ser assim: Não vamos à Assembleia Municipal que cai por falta de quorum. Agora se aqui estão, digam o que disserem, cada um que assuma a sua responsabilidade e depois deliberem ou não deliberem, haja moção ou não haja moção, mas que fique escrito o que cada um pensa sobre o assunto. É esta a minha posição."

Presidente da Mesa:

" Eu quero lembrar que ainda estamos a falar sobre a oportunidade desta convocatória e, portanto, eu julgo que devíamos abreviar o mais possível porque o tema principal está a ser prejudicado com o atraso que estamos a ter".

Vogal António Salavessa:

" Sr. Presidente, o atraso principal que temos, é o não se ter discutido em Novembro. E não invertam agora as situações. O atraso principal que temos, é não terem discutido em Novembro, como eu queria discutir e como outros membros desta Assembleia o queriam discutir. E a intervenção do Dr. Victor Mangerão foi, de que houve novidades, porque agora há quadro. Sr. Presidente, Senhores Deputados, nós estivemos aqui a discutir dois projectos de Lei aprovados na generalidade da Assembleia da República. Os dois projectos de Lei tinham este quadro de Regiões e os dois projectos de Lei previam a Região da Beira Litoral, que incluía Coimbra, Aveiro e Viseu. Não há nenhum dado novo hoje. Aquilo que vamos fazer aqui hoje, podíamos ter feito em Novembro. Por isso, Sr. Presidente se há atraso, é de quem adiou a discussão em Novembro."

Vogal Custódio Ramos:

"Sr. Presidente, a consideração que tenho por V. Ex.^a obriga-me efectivamente a dizer duas palavras neste período que precede a discussão do tema. O Sr. Presidente da Mesa e desta Assembleia recorda-se que foi o promotor de uma Assembleia Intermunicipal e à qual não compareceram muitos dos devotos de hoje. E alguns deles vieram aqui dizer cara a cara ao Professor Rosa Pires e a outros intervenientes que, não compareceram, não foram lá porque não tinham nada que aprender nessa discussão da Assembleia inter-municipal no Palácio dos Congressos. Apesar disso, o Sr. Presidente da Mesa irá obstante das interpelações que já foram aqui formuladas, mantém e assume, sacrifica-se, a dois passos de se elaborarem listas para as Autarquias, o Sr. Presidente sacrifica-se assumindo toda a responsabilidade deste processo. Obviamente que esta reunião foi mal convocada. O Sr. Presidente, não ouviu o órgão que devia ouvir dos representantes dos agrupamentos políticos e aqueles que não integram hoje qualquer agrupamento político, estão-se a rir e estão a gozar porque eles não têm lá representação. Sr. Presidente, eu espero que a Mesa composta com três membros eleitos por esta Assembleia e a que o Sr. Presidente preside, espero que essa Mesa não se deixe conduzir como está a ser feito desde há meia-hora para cá, na condução destes trabalhos. Recordava um tema, que é o seguinte: há por aí uns cartazes

por esse país fora, de uma bandeira nacional cortada aos bocados, que já levantou uma série de polémica, com um não à regionalização. Esse cartaz foi polémico, mas não me importa aqui discuti-lo, não é isso que está em causa. O que está em causa é a direcção desse partido, a Direcção Central decidiu fazer uma campanha contra a Regionalização. Lançou os cartazes, está na rua e esta Assembleia está a ser manipulada ao serviço dessa Direcção Central do PP. E é isso, Sr. Presidente, que eu não esperava que o Sr. Presidente, sendo eleito oriundo das bancadas pelas listas do PP, não se deixasse manipular por isso, convocando esta Assembleia da forma como o fez, ilegal, para não dizer outros adjectivos, como anti-regimental, etc., etc., etc.. Sr. Presidente, ainda não entramos na ordem do dia, sabe V. Ex.a a estima e a admiração que tenho pelo Sr. Presidente, mas reconheça que cometeu um erro, reconheça que não devíamos estar aqui a discutir o que já foi discutido e sobretudo a reboque daqueles que foram adeptos da não discussão; são aqueles que são hoje os adeptos da discussão."

Vogal Victor Mangerão:

" Eu não admito ao Sr. Custódio Ramos que deixe passar a ideia, sequer a insinuação dentro desta Assembleia de que eu, sendo um dos dois subscritores da reunião desta Assembleia, tenha sido manipulado pela Direcção do PP. Eu nem pela Direcção do PSD, onde estive tantos anos, nunca fui manipulado. Portanto, eu não admito isso ao Sr. Custódio Ramos. Acho isso uma ofensa descabida, despropositada, inoportuna, perfeitamente ridícula e por isso não lhe a levo a sério. É o meu grande desprezo com o sorriso que o chateou tanto de eu andar a fazer daquele lado. Este sorriso serviu muitas vezes e continua a servir. Continuo a rir-me de atitudes desse género."

Presidente da Mesa:

" Eu queria só dizer ao Sr. Custódio Ramos que, considero que não estamos a ser manipulados por bancada nenhuma, por Partido nenhum e evidentemente, que compete à Assembleia tomar as decisões que assim entender. Portanto, não é a Mesa que vai fazer favor nenhum a qualquer bancada política, a qualquer membro da Assembleia, vai ser a Assembleia que vai decidir conforme muito bem entender. A Mesa compete-lhe unicamente moderar os trabalhos e esperemos que consiga moderar de uma forma que permita uma posição o mais isenta possível, o mais equilibrada possível."

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Álvaro Patrício do Bem.

Vogal Rosa Pires:

"Eu gostava de dizer, que tenho alguma satisfação em debater este tema. Sempre gostei de o fazer, sempre que as pessoas me convidaram ou eu próprio participei em iniciativas. Mas hoje tem, de facto, uma dupla ironia que está aqui a ocorrer. Eu gostava, de facto, de o ter feito acerca de um ano atrás e fui impedido de o fazer precisamente pelas duas pessoas que estão hoje a convocar, ou que estiveram por trás da convocatória desta reunião. Mais grave até, na preparação dessa reunião, toda a gente sabe e já tornei isso público, havia concordância da minha bancada que eu teria ocasião de propôr uma iniciativa. E foi de facto, a transformação de uma moção num requerimento que me cortou a palavra e foi deliberada aqui, pelas duas pessoas que hoje a convoca. Esta é a primeira ironia, haverá outra que mais tarde tornar-se-á clara. Eu julgo que o debate da Regionalização tem que sempre ser visto no quadro da distribuição de poder na sociedade portuguesa. Sempre o disse. Este é o quadro geral, está a haver uma distribuição de poder na sociedade portuguesa. Com ou sem regionalização, vai haver! O desafio para Aveiro, é perceber como se posiciona perante isto e que lugar vai ocupar. O desafio para Aveiro é antes de mais, por isso, um desafio interno, é um desafio entre os Aveirenses. Isto para mim é muito claro. É entre os Aveirenses que este desafio se coloca, que é perceber exactamente ou ter uma ideia formada sobre a estratégia que deve haver para a Região em que se insere. Qual é a estratégia de desenvolvimento, quais são os caminhos de desenvolvimento, que opinião é que hoje os Aveirenses têm sobre a estratégia da Região em que se insere? E depois perceber qual é o lugar que nessa estratégia cabe a Aveiro, que lugar é nós vamos desempenhar? E para desempenhar esse lugar, que recursos é que nós precisamos? E com lucidez, perceber onde é que estão esses recursos. Quem é que os tem? Quem é que os gere? Quais são os centros de decisão que influenciam esses recursos. E a partir daí perceber como é que vai chegar a esses centros de decisão. Isto precisa de ter uma ideia muito clara do desenvolvimento regional, ou seja, a velha frase: «Que não há ventos a favor se não soubermos para onde queremos ir» temos que saber para onde é que queremos ir. Foi por isso, que eu há um ano queria propôr este debate e queria-o propôr não era só aqui dentro, era envolvendo os Aveirenses e as pessoas sabiam, haviam pessoas que o sabiam; era envolvendo outros Aveirenses a debater este tema. Não basta debatê-lo aqui dentro, claramente! É um desafio, já disse, sobretudo entre os Aveirenses. Há dias, na discussão sobre o Plano de Urbanização, uma pessoa que eu acho acima de qualquer suspeita nesta comunidade disse: «Era preciso que se fizesse um fórum de reflexão

estratégica sobre Aveiro». Era algo como isto, que eu gostaria que tivesse surgido nestas reuniões. Estávamos a cerca de um ano das eleições, poderíamos ter posto em marcha este fórum. Este fórum para funcionar precisa sobretudo, de pessoas com credibilidade, e essas pessoas reconhecerem que têm influência no dia a dia. Que se trabalhassem, se pensassem, se ponderassem, se produzissem soluções, haveria alguém que tinha que dar sequência, tinha que haver credibilidade no interlocutor na Câmara. Hoje, a três meses das eleições, é impossível. Não vamos fazer isso. Vamos agora debater, criar uma dinâmica de afirmação regional, como? Se estamos num período em que sobretudo as pessoas pretendem vincar as diferenças? Assim sendo, eu dou muito pouca credibilidade a esta iniciativa, confesso. Não é de facto, para levar à prática, para levar para o terreno, uma estrutura, um mecanismo de transformação da situação em que Aveiro hoje se encontra. Também não é para convencer as pessoas, estamos muito longe do debate à volta do referendo. As pessoas não estão mobilizadas, estão hoje atentas a outras questões. Não é por esta sala ter hoje um conjunto de pessoas que desde sempre se interessou na Regionalização, que nós vemos a população completamente mobilizada, completamente dependente do que vamos dizer nesta Assembleia. É um erro! É um erro! Não é verdade, todos nós sabemos isso. Também não é verdade que se tenha alterado muito o cenário. Por um lado, parece-me previsível o cenário que hoje temos e por outro, tenhamos uma Região Litoral, tenhamos uma grande Região Centro, tenhamos um corredor Aveiro/Viseu, não tenhamos Regionalização nenhuma, não se põe o problema na mesma? Claro que põe. Porquê discutir agora e não discutir há um ano atrás? Portanto, esta é a ironia. Esta situação, sejamos claros, embora eu esteja aqui a pisar algumas areias movediças, é para haver contendas verbais, para haver quem ganhe e para haver quem perca, ou seja, é para dividir os Aveirenses. Isto é que é ironia. É que sobre um assunto em que é preciso unir os Aveirenses, estamos a usá-lo para os dividir. Meu Deus! É o erro crasso! Isto não é uma opinião pessoal, é uma atitude estrutural, ano após ano, acontecimento após acontecimento. Tem que ser banida! Denunciada, banida, rejeitada e adoptada uma atitude bem mais construtiva.

Eu aqui acabava pondo então duas sugestões: Primeiro, o grande desafio da regionalização não se vai colocar agora, deve-se colocar às próximas equipas autárquicas. E elas têm que saber nos próximos três anos (vamos pôr uma data, três anos, que é para virarmos o século sabendo e tendo uma opinião forte, clara, esclarecida, fundamentada), sobre quais são as estratégias de desenvolvimento da Região em nos inserimos. Temos que ter capacidade de pôr em prática,

porque Aveiro tem essa possibilidade. Uma estratégia no terreno, não é teoricamente, é no terreno de colaboração das instituições e dos concelhos, inovadora a nível de desenvolvimento regional, de cooperação à volta de interesses comuns. Temos três anos, é o desafio que se lança, em que Aveiro pode ser inovador e pode arrancar com uma estratégia que mostre que não é preciso desenvolvimento para sermos o pólo de uma Região, que tenhamos que usurpar desenvolvimentos de outros concelhos, que poderemos ganhar vários. É este o desafio.

Segundo desafio: deixar claro que para mim, o debate sobre a regionalização é imprescindível, mas tem que ser mais do que esclarecedor. Para mim em Aveiro, um debate de regionalização tem que ser esclarecedor, mobilizador e propiciador de união entre os Aveirenses. Se não tiver estas três qualidades, falha. Quem tem responsabilidades, como tem uma Assembleia Municipal de promover, de tentar mobilizar pessoas, tem que ter esta noção. São as três qualidades básicas, faltam hoje aqui. Este debate, no tempo em que ocorre, nos termos em que ocorre, nos modos em que ocorre, é prejudicial a Aveiro. Por mim, o debate não prosseguia, acabava aqui, a bem de Aveiro."

Vogal Diogo Machado:

" Sr. Presidente, em primeiro lugar um protesto formal, de que a minha inscrição estava no seguimento da intervenção inicial produzida por alguns elementos desta Assembleia, sobre a qual, muitos outros elementos desta Assembleia tiveram oportunidade de verberar, ou de raciocinar, ou de expor o seu raciocínio, sem que esses mesmos elementos da Assembleia tivessem sido advertidos por V. Ex.a de que poderiam de uma forma ou de outra prejudicar os trabalhos desta mesma Assembleia. Portanto, para que fique em acta, que não concordo com a conduta que o Sr. Presidente da Mesa está a introduzir nos trabalhos neste preciso momento.

Em segundo lugar, apenas peço esta intervenção para, utilizando a figura da defesa de honra na bancada, fazer uso (coisa que não é normal até) da minha qualidade de membro do Conselho Nacional do Partido Popular, para verberar, contestar, repudiar e finalmente desprezar a intervenção do meu ilustre colega de Assembleia, Sr. Custódio Ramos. Eu compreendo que como ele referiu a dois meses da elaboração final das listas, alguma lucidez se perca em determinadas pessoas que realmente neste momento tenham que mostrar serviço ou pretendam mostrar serviço, para preservar lugares que sempre consideraram seus, eu entendo. Não é essa a nossa conduta, não é essa a nossa postura, não estamos habituados e nem esta Assembleia está habituada a que da bancada do PP, venham intervenções de uma altura

tão baixa. Em segundo lugar, para também contestar mais uma vez de uma maneira se calhar menos veemente, porque a credibilidade das pessoas também é diferente, a posição aqui assumida pelo orador que me antecedeu e lembrar que nesta Assembleia, obviamente, todos temos o direito de dizer aquilo que entendemos e sobre o qual raciocinamos umas vezes bem, outras vezes mal. Aquilo que foi aqui dito sobre este debate, que seria prejudicial para Aveiro, não é o nosso entendimento e por isso aqui estamos. Aquilo que estamos também a constatar facilmente, como se depreende é que, se calhar há muita gente que aqui não quereria estar e que aqui está, única e simplesmente com a intenção de nos fazer perder tempo. Sr. Presidente, como pode ver, é deliberadamente que eu aqui estou a prejudicar os trabalhos, exactamente porque nós, bancada do PP e Partido Popular tínhamos que repudiar veementemente as afirmações do Sr. Custódio Ramos e induzir o próprio Presidente da Mesa da Assembleia a que quando achar que realmente se estão a prejudicar os trabalhos, corte a palavra às pessoas e não deixe que as pessoas avancem em raciocínios prejudiciais."

Vogal Victor Mangerão:

" Peço imensa desculpa aos outros membros da Assembleia, mas eu considero que uma vez levantadas certas lebres aqui, das duas uma: ou há caçador para lhe dar o tiro ou a lebre fica a correr em público.

O Sr. Professor Rosa Pires é um Catedrático respeitado, esta Assembleia habituou-se a ouvi-lo fazer intervenções do maior brilhantismo, da maior oportunidade, foram autênticas aulas, por vezes, em termos pedagógicos e políticos, sobre matéria relacionada com importantes aspectos do Concelho e do progresso e do desenvolvimento. No entanto, até os santos cometem pecados e não há bela sem senão. O Sr. Professor Rosa Pires esqueceu-se neste momento ao enunciar à maneira dele, que é apenas uma verdade relativa o que se passou quando foi da Assembleia que resolveu não dar parecer, esqueceu-se de dizer o seguinte: é que realmente não fui eu (ele não citou o meu nome, mais valia tê-lo feito, uma vez que estamos aqui com absoluta transparência e está tudo na acta), mas a bancada do PSD que decidiu votar o requerimento nessa altura apresentado. Primeiro ponto, seria elogioso para mim pensar que eu que tinha tanto poder de persuasão, etc., mas é óbvio que não. Basta citar, como há bocado foi lembrado que uma das assinaturas, é precisamente do Sr. Eng.º Cruz Tavares, que neste momento até é o candidato oficialmente aceite pelo PSD e com certeza que isto quer dizer alguma coisa. Portanto, foi uma atitude consciente das pessoas, que o Sr. Professor tenha ficado ferido em termos pessoais e

académicos, isso é outra questão; que não tenha conseguido digerir o assunto de tal forma que o levou hoje a apresentá-lo dessa maneira deselegante, isso também é outra questão. Eu lastimo isso profundamente. Só quero lembrar é o seguinte: se for visto na acta, como há bocado foi lembrado pelo Sr. Salavessa que o leu integralmente, o texto do requerimento, era proporcionado, sim, que se realizasse o fórum, que se realizassem debates, que se realizassem colóquios sobre a Regionalização. O que aconteceu é que nesse dia, em relação ao que era pedido desta Assembleia, foi decidido politicamente pela bancada do PSD e do PP, que não acontecesse assim. Isto é que foi a verdade histórica, é o que está nas actas. Que hoje os elementos da própria bancada do PSD possam ter outra posição sobre o que se passa hoje, não tirem nada, que a posição que tomaram nesse dia foi aquela e não outra. Portanto, eu por mim, não tenho que rectificar nada, cumpri o meu papel quando estava na bancada do PSD com lealdade, assumindo a responsabilidade política que me cabia na altura, que não era lida nem meio lida, nem deixava de ser de coisa nenhuma, como toda a gente sabe. Hoje, assumo a responsabilidade, por mim solitariamente. Agora, não estou disposto é transigir com meias verdades, em nome seja do que for."

Vogal Rosa Pires:

" Não é que eu goste de me envolver nestas questões muito pessoais, mas de facto, o que estava previsto, foi uma moção que cheguei a discutir com os seus colegas de bancada, era exactamente isso, uma moção. E eu concordava que não se desse parecer a Lisboa. Sempre disse que o nosso interlocutor devia ser a comunidade Aveirense e não Lisboa, neste caso concreto. Essa moção foi transformada em requerimento por iniciativa, de facto, dos signatários da convocatória de hoje, enfim, do requerimento que levou à convocatória e que depois teve o acolhimento da bancada. Mas, o que tinha sido acordado era a moção que permitiria a discussão posterior, onde eu apresentaria as minhas ideias. Quem teve a iniciativa de transformar a moção em requerimento, foram de facto, os signatários."

Vogal Jorge Nascimento:

" Sr. Presidente, Senhores Vogais desta Assembleia, como questão liminar, eu não deixaria de falar também acerca do que o Sr. Presidente aqui expôs sobre a convocatória desta Assembleia. O Sr. Presidente deu todas as explicações que devia e a meu ver merecem o acolhimento da Assembleia. Mas, lembro uma faceta importante, é quando se fez o requerimento aqui, quando o Dr. Victor Mangerão e o

meu colega de bancada, Dr. Pedro Dias, fizeram este requerimento, esta Assembleia se tivesse usado de probidade e lealdade, teria tido a oportunidade de logo então, ter levantado a questão e tê-la feito fenecer, se fosse caso disso. Não o fez. O Dr. Pedro Dias e o Dr. Mangerão anunciaram publicamente nesta Assembleia, que requeriam à Mesa a convocação da Assembleia em que hoje estamos e, portanto, daí ninguém levantou qualquer tipo de questão que agora, a meu ver, todas as pessoas que aqui arguíram argumentos contra isso, perderam oportunidade de o fazer, no meu modesto entender e com todo o respeito por quem fez os reparos. Esta é uma questão liminar, que penso que o Sr. Presidente respondeu.

Eu ouvi aqui muito atentamente a exposição do Sr. Professor Rosa Pires e devo dizer-lhe que, pela forma como o fez e com a credibilidade que a todos merece e a mim particularmente, eu devo dizer que achei interessante a forma como abordou o problema do ponto de vista dos Aveirenses. Eu penso que é uma perspectiva correcta, naturalmente bem estudada, como o Sr. Professor habitualmente trata esses temas, mas a meu ver, para o que está agora em causa e para o que esteve outrora em causa, para aquilo que foi trazido formalmente a esta Assembleia, que é um parecer com um impacto nacional, digamos, que o tratar da questão aqui na Assembleia só para debater os interesses próprios e interessar as pessoas de Aveiro no tema, tem realmente muito interesse, mas a meu ver afigura-se a algo inócuo para aquilo que se pede, para a temática que está em apreço, que é uma resposta nacional. E a resposta nacional ao problema, tem muito a ver com a formalidade de dividir ou não o País. Não é propriamente a partilha do poder, porque a partilha do poder, penso que todos aqui e noutros lugares, estamos de acordo em que há necessidade de descentralizar o poder, de o partilhar. Mas, o que está em causa não é isso, Sr. Professor. O que está em causa é retalhar o País formalmente, não é a divisão de poder. Agora, se temos ou não temos já órgãos para os quais pode ser feita essa divisão de poder, é a grande questão.

Sobre o tema e visto nesta perspectiva formal, enfim, de esta Assembleia dar, ou emitir, ou fazer conhecer por alguma forma, não com parecer formal como então se pedia, mas por fazer conhecer qual é a sua posição, é sobre isto que eu me proponho falar. Penso eu que, discorrer sobre o tema Regionalização é falar sobre o poder local e realmente sobre a divisão de poder. Historicamente e durante um largo período da minha geração, o poder não esteve verdadeiramente dividido. Existiam as Autarquias, designadamente as Câmaras Municipais, simplesmente, como é sabido, os órgãos não tinham a sua legitimidade porque eram designados e, portanto, eram sempre tidos como veículos do Poder

Central por quem eram designados. Vieram os ventos, a brisa democrática e de facto, o poder autárquico teve alguns alicerces e ganhou de facto, autoridade. Portanto, os titulares dos órgãos autárquicos não gozavam de verdadeira autonomia e dificilmente podiam reivindicar junto do poder central condições de progresso para o território da sua administração, gizadas pela eventual capacidade de criação que eles próprios tinham e impulsionados, naturalmente, pela vontade de bem servir as populações. Isto de modo nenhum quer minimizar a acção que os autarcas de outrora tiveram e até sublinho este aspecto importante: em condições adversas, como veículos de um poder central, pela persuasão desse poder central, nós tivemos autarcas brilhantes que contribuíram de certa maneira e acentuadamente para o desenvolvimento dos locais onde administravam. Com o 25 de Abril deu-se uma mudança, de facto, mas já nessa altura o que é que nós verificávamos? Verificávamos assimetrias acentuadíssimas entre os grandes centros e o interior, entre os grandes centros e o litoral, entre o litoral e o interior. Notavam-se já nessa altura campos incultos, o desenraizar das pessoas das aldeias do interior e o seu encaminhamento para o litoral e para os grandes centros. É certo, que o poder local se reforçou com a democracia, ganhou de facto, legitimidade de facto e de direito, mas ao cabo de alguns anos qual é a imagem que nós temos ainda das assimetrias entre estes pólos que eu referi? Precisamente igual. Hoje notam-se ainda as mesmas assimetrias. Então é legítimo questionarmos, onde é que está a diferença? No poder local? Na descentralização do poder? Creio sim, que isso é factor importante e tem sido factor de algum desenvolvimento. Houve desenvolvimento paralelo entre os grandes centros e o interior, simplesmente as assimetrias mantêm-se, não há dúvida nenhuma. Portanto, hoje o legislador criou a nível constitucional, as Regiões. Pergunto: terá utilidade, de facto, a divisão do território em divisões? Modificar-se-ão as condições até aqui existentes? Eu creio que só por aí não. Não se verificará alteração das condições das disparidades existentes até agora. O País, no meu entender é demasiado pequeno para ser dividido territorialmente. Penso que, o que há a fazer, é uma mudança de mentalidade e de centralizar o poder, isso sim, para os Municípios que são órgãos já constituídos e não há necessidade nenhuma de criar novos focos de poder, novos titulares de cargos, novos órgãos, novos palácios, novos séquitos, novo despesismo. Portanto, a haver descentralização de poder em que todos estamos de acordo, penso que ele deve ter como base (como se pensa no meu Partido), o Município.”

Entretanto saiu da sala o Vogal José Alberto Martins de Carvalho.

Vogal Rosa Pires:

"Gostava de pedir à Mesa para suspender os trabalhos por cerca de dez minutos, para que se ponderasse a melhor forma de prosseguir ou não os trabalhos."

Presidente da Mesa:

"Só com um requerimento é que se poderá aceitar uma posição dessas. Portanto, está sujeito à votação da Assembleia um requerimento. Está sujeito à decisão da Assembleia, este requerimento, para suspender os trabalhos por dez minutos para uma ponderação."

Vogal Pedro Dias:

"Um pedido de esclarecimento, Sr. Presidente. Para poder votar em consciência o requerimento que acaba de ser apresentado, eu gostava de saber o que é que o motiva, porque não vejo nada de anormal relativamente a outras situações e ao decurso de outros trabalhos da Assembleia, que motive este requerimento. Obviamente que o votarei se a fundamentação compense. Não vejo o que é que dez minutos vão alterar em relação ao curso da Assembleia, mas seguramente que haverá razões muito ponderosas que estou muito interessado em ouvir para poder votar favoravelmente."

Entretanto saiu da sala o Vogal Gonçalo Nuno Caetano Alves.

Presidente da Mesa:

"Faz favor Prof. Rosa Pires, já que é seu o requerimento."

Vogal Rosa Pires:

"Eu creio que, a minha própria intervenção e a intervenção de outras pessoas opinando sobre a validade e a utilidade deste debate, são motivações suficientes para que se pondere, de facto, sobre a melhor forma de avançar nesta Assembleia."

Vogal Pedro Dias:

"Só uma interpelação à Mesa, porque na fundamentação do requerimento foram aduzidas duas palavras, utilidade e validade. A validade é uma questão de legalidade; a utilidade é uma questão de

mérito. Portanto, eu gostava de saber se o que está posto em causa é a legalidade de funcionamento da Assembleia ou é o mérito da discussão. Eu compreendo perfeitamente o alcance do requerimento e mais do que o alcance, compreendo perfeitamente o que se pretende. Agora, gostava de saber se aquilo que está posto em causa é a legalidade e então isso tem que ser dito, ou pelo contrário, isso tem a ver com o conteúdo profundo da discussão e este requerimento significa que a Assembleia não deve, efectivamente, discutir o tema. É tão simples como isso."

Presidente da Mesa:

"A Assembleia vai votar sobre este requerimento, é evidente que as pessoas para fazerem uma votação têm que estar minimamente esclarecidas e, portanto, se consideram que a maneira como o requerimento está apresentado que não é suficiente para tomar uma decisão; inclusivamente a sua posição pode ser contrária ao que mais de interesse terá para a própria Assembleia. De qualquer maneira o requerimento está apresentado, eu só tenho que o pôr à votação."

De seguida o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação o requerimento que propõe a interrupção dos trabalhos por dez minutos, o qual foi aprovado por maioria de vinte votos a favor três votos contra e seis abstenções.

De imediato o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos por um período de dez minutos.

Retomados os trabalhos, usaram da palavra os seguintes Vogais.

Presidente da Mesa:

" Eu devo dizer, que neste momento deu entrada na Mesa uma proposta subscrita pelo Dr. Victor Mangerão e que vai ser apresentada e diz o seguinte:

PROPOSTA

- Considerando as declarações já produzidas nesta Assembleia Municipal, em que são patentes as divergências quanto à oportunidade política do tema proposto a debate;

- Considerando que já se revelaram suficientemente claras as linhas partidárias em confronto, que responsabilizam quem as assumiu,
Proponho:

Que a Assembleia Municipal delibere desde já, se deve ou não dar continuidade à ordem de trabalhos da convocatória distribuída.

Presidente da Mesa:

" Entretanto é emitido também um requerimento subscrito pela bancada do PSD, PS e CDU, que diz o seguinte:

REQUERIMENTO

1. A problemática da regionalização tem necessariamente de ser encarada no quadro mais vasto de redistribuição de poder que, com ou sem regionalização, ocorre hoje na Sociedade Portuguesa. A Aveiro importa saber como posicionar-se perante esta mudança. Assim, o desafio que enfrentamos é, antes de mais, um desafio à Sociedade Aveirense, isto é, entre os Aveirenses na procura e definição do seu próprio destino.
2. O debate a promover em torno da regionalização deverá assim ser esclarecedor mas também mobilizador e propiciador da união entre os Aveirenses.
3. O debate que hoje foi iniciado, nos termos redutores em que foi proposto, no modo e momento em que ocorre, não satisfaz as exigências que acima sublinhámos.
4. Entendemos que os órgãos autárquicos e, nomeadamente, a Assembleia Municipal, tem particular responsabilidade na promoção de um debate qualificado e alargado sobre este tema.
5. Não estando reunidas as condições que a nós próprios exigimos, entendemos que se deve dar como encerrado um debate, que não pretende discutir de forma séria um tema crucial para o futuro de Aveiro.

Presidente da Mesa:

"Portanto, este é o requerimento que está a ser apresentado e como tal vai ser posto à votação. No seguimento desta posição ficará dependente, certamente, a proposta que foi apresentada pelo Dr. Victor Mangerão. Se entende que a deve manter depois da apresentação deste requerimento."

Vogal Victor Mangerão:

"Sr. Presidente, eu conheço suficientemente os processos e sou suficientemente zeloso do seu cumprimento para não entender, que aquilo que o requerimento vale, manda mais do que aquilo que a minha proposta pode valer. Simplesmente, o sentido político já está obtido, porque afinal de contas, tirando os considerandos, é exactamente a mesma finalidade. A decisão caberá a esta Assembleia. Ainda bem, que eu por modo próprio, isoladamente, em dois minutos consegui sintetizar exactamente o mesmo propósito, a obtenção da seriedade sobre aquilo que deve ser o futuro de Aveiro face à Regionalização. E aí não abduco, quanto àquilo que considero ser mais sério ou menos sério, que é para poder continuar a cumprimentar as pessoas lá fora".

De seguida o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação o requerimento apresentado, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de dezasseis votos a favor (1 PP+ 6 PSD+ 8 PS+ 1 CDU) onze votos contra (9 PP+ 1 PSD+ 1 Independente) e duas abstenções (2 PP).

Seguiram-se as declarações de voto, dos seguintes Vogais:

Presidente da Mesa:

"Eu votei a favor deste requerimento, porque considero, de facto, a dificuldade de nesta Assembleia se tomar qualquer posição, se fazer inclusivamente mesmo qualquer esclarecimento por mínimo que seja em relação há matéria de regionalização. Acho que, de facto, o tema deve ser mais ponderado e que pode perfeitamente ser transitado, ser transferido para outra reunião, em que se possibilite com maior tempo um estudo mais aprofundado sobre esta matéria."

Vogal Pedro Dias:

"Sr. Presidente, subscrevi o requerimento que pediu a convocatória, fi-lo com muita satisfação e acredite que neste momento é, com profunda satisfação que assisto a esta votação, porque desta votação todas as consequências políticas, naturalmente irão ser tomadas. Não me cabe, obviamente, em declaração de voto emitir qualquer juízo de valor sobre outro tipo de votos que tenham sido expressos. Com a permissão de V. Ex.a, permita que me faça desta vez, que quase que seja tentado a dar razão a um dos fundamentos do requerimento apresentado pelo Sr. Dr. Rosa Pires e isto diz respeito rigorosamente à posição do Sr. Presidente da Assembleia. Se V. Ex.a tinha a convicção que não estavam reunidas as condições para que o debate se fizesse, não a devia ter convocado. A partir do momento em que a convocou, creio Sr. Presidente, que estavam reunidas as condições para que o debate se travasse, até porque nada nos diz que noutra qualquer reunião, essas condições venham a estar presentes. Creio Sr. Presidente que de facto, com este tipo de posições a Assembleia Municipal não sai (perdoe-me que lho diga), prestigiada."

Presidente da Mesa:

"Eu não posso deixar de ter direito de resposta, porque na realidade, embora talvez não seja oportuno, mas deve ser considerada. É que na realidade, não me competia a mim como Presidente da Mesa, estar a avaliar se havia condições ou se não havia condições, para que o debate se fizesse. Competia-me unicamente, dar oportunidade à Assembleia para que esse debate se fizesse e foi a Assembleia que reconheceu que essas condições ainda não estavam reunidas. Portanto, a minha posição em relação a esta votação é indiscutivelmente independente de qualquer posição que tenha tomado anteriormente e que a Assembleia agora tenha assumido e que eu próprio tenha assumido em relação à evolução dos trabalhos".

Vogal António Salavessa:

"Sr. Presidente, votei favoravelmente este requerimento, com o sentido único de não colaborar numa campanha organizada pelo PP, neste momento, contra a Regionalização. Entretanto, tenho a profunda esperança de que esta Assembleia Municipal venha um dia serenamente a discutir esta matéria e lembro, a propósito, que a última revisão constitucional manteve para as Assembleias Municipais o papel de decidir, para contribuir para a decisão na instituição em concreto das Regiões. Quer dizer, esta Assembleia Municipal vai ter que ser chamada a votar acerca de uma Região no concreto. Por isso, teremos, naturalmente, que voltar ao assunto e espero então, com mais elevação e com mais conteúdo nas diversas intervenções".

Vogal Virgínia Veiga:

"Votei também favoravelmente embora deseje e muito uma discussão séria sobre este assunto, por ter sido manifesto, através das intervenções que foram feitas em subscrição da posição dos proponentes, a existência de demasiado partidarismo e uma falta total de sentido daquilo que deva ser discutido pelo desenvolvimento de Aveiro, em matéria de Regionalização. Votei favoravelmente, para que haja oportunidade das mesmas pessoas que aqui hoje se pronunciaram no sentido de adesão à proposta terem tempo de ponderar o suficiente para se deixarem de partidarismos numa tão importante questão de Estado e pensarem mais em Aveiro."

Vogal Victor Mangerão:

"Votei contra, não pelo fundo do requerimento que pretendia precisamente obter-se a suspensão desta reunião, mas sobretudo por causa de uma ideia que lhe está implícita, é que esta discussão desuniria os Aveirenses em vez de os unir. Concordando que é fundamental que os Aveirenses se unam, como todas as comunidades o devem fazer à volta dos seus interesses e anseios fundamentais, eu no entanto, lembro uma frase aqui utilizada por outro orador: é que se é preciso interrogarmos para onde queremos ir e não basta dizer que os ventos que sopram. Também é preciso dizer união, à volta de quê. E a oportunidade era fundamental para que os Aveirenses soubessem escolher à volta de que valores, à volta de que opções, à volta de que futuro é que pretendem unir-se, em termos democráticos, porque é disso que se trata."

Vogal Nuno Tavares:

"Sr. Presidente, eu votei a favor do requerimento apresentado pelas bancadas da oposição e votei conscientemente, tal como votei favoravelmente ao requerimento apresentado na Assembleia de Novembro. E eu não falo desta vez, sequer, em processo de intenções, em campanhas orquestradas, não quero fazer quaisquer processos de intenção relativamente a quem quer que seja, nem isso teria qualquer utilidade. Toda a gente conhece a posição que eu de há muito perfilho relativamente àquilo que se designa, Regionalização. Para mim haverá outros conceitos de Regionalização e de dar importância a Regiões, interessa é definir que Regiões são. Eu entendo que, o acento tónico não está naquilo que até hoje se tem chamado Regiões, mas sim numa Região, que essa sim, tem grandes raízes em Portugal, que é de facto, o Município. Mas, queria só deixar aqui três ideias, daquilo que se chama o processo de Regionalização: Primeiro, não tem qualquer tradição em

Portugal, é uma criação puramente artificial, em meu entender é evidente. Segundo, é mais uma vez aquilo que os nossos autores do séc. XIX, designavam das "luzes", na medida em que se falou aqui de separações partidárias. Eu quero afirmar, aliás, uma constatação evidente para toda a gente: é que este problema é infelizmente um problema que não vem unir os portugueses, mas vem separá-los com gravíssimos riscos no futuro. Isto é uma cópia de figurinos estrangeiros, mas ninguém atenta em que no estrangeiro onde que há Regiões - em Espanha, na Itália, na Alemanha - aquilo que são hoje Regiões eram Estados, e muitas vezes eram Estados-Nações. E nós estamos aqui a querer criar Estados, onde toda a gente é igual. Há heterogeneidade, há diferenças, mas nada de diferenças nem culturais, nem ráticas. E por último, é um processo irreversível, isto é, é um processo que uma vez desencadeado, pode a maioria do País entender que não deu resultado, que não interessou, que não serve para nada, que é um processo gastador em que se malbaratam para além dos bens, as energias da Nação e não se pode depois voltar para trás."

Vogal Armando Vieira:

" Sr. Presidente, votei favorável e coerentemente o requerimento apresentado pelo Sr. Professor Rosa Pires e pelas bancadas da oposição, na sequência da anterior posição também assumida e que havia remetido o debate sobre esta questão, para pós referendo.

Quero cumprimentar também V. Ex.a por ter reflectido e votado em concordância e coerentemente com o anteriormente decidido pela Assembleia. Como V. Ex.a diz, compete à Assembleia tomar as decisões que entender e a Assembleia tomou a decisão em tempo útil, em tempo oportuno, de remeter esta questão para pós referendo. Daí, e como eu sou um anti-regionalista convicto e sei para onde vou, como dizia o Sr. Professor Rosa Pires, «não há ventos a favor se não soubermos para onde queremos ir» eu sei para onde quero ir. Voto contra isto, votarei contra a Regionalização."

Vogal Diogo Machado:

" Sr. Presidente, votei contra este requerimento, porque era meu entendimento que hoje aqui se poderia produzir uma discussão séria, honesta e com horizontes acerca da problemática da Regionalização e da sua influência ou interferência no que serão os destinos do nosso Concelho e do nosso Distrito. Compreendo, porém, que esta discussão aqui não tenha tido lugar. Uma posição é perfeitamente entendível, salta aos olhos de toda a gente, é a posição da bancada do

Partido Socialista, que denota claramente a incomodidade que a discussão deste assunto, nesta altura pré-eleitoral representa. Outra posição aqui presente também, será da bancada CDU, perfeitamente coerente com aquilo que tem desenvolvido. Espanta-me ainda mais a posição do Partido Social Democrata, que perdeu aqui mais uma vez a oportunidade de realmente mostrar que sabe para onde quer ir. Os Aveirenses estão atentos e sabem que há muito tempo o Partido Social Democrata não sabe onde quer ir em Aveiro e sabe quanto tempo demorou, sequer, a encontrar uma luzinha ao fundo do túnel".

Vogal Filipe Brandão:

"Sr. Presidente, tendo sido um dos proponentes do requerimento que foi votado, dou obviamente por integralmente reproduzidos os seus considerandos. Permito-me no entanto acrescentar, até porque a intervenção do meu querido amigo Diogo Machado o proporciona, para salientar, que o resultado da votação e desta reunião, se salda numa claríssima derrota do PP. O PP em Aveiro sofreu hoje a primeira das derrotas que irá sofrer até ao dia catorze de Dezembro. O PP e os seus aliados de circunstância, conseguiu hoje sair completamente isolado nesta reunião, coisa que, em abono da verdade, há muito tempo se não via por estas bandas. É óbvio que também não posso deixar de verberar e denunciar a falácia do pressuposto desta reunião, porquanto, o único argumento aqui hoje aduzido em prol da inovação e logo, da justificação desta reunião, teria sido a aprovação de uma mapa, coisa que, há um ano atrás, em Novembro, não existia. Ora, isso é obviamente falso, porquanto, estando na ordem de trabalhos que seria a questão do futuro do Concelho de Aveiro, hoje, como há seis meses atrás, como há um ano atrás, a posição de Aveiro no mapa de Regiões é perfeitamente a mesma. Se é verdade que houve evoluções a nível do mapa entretanto aprovado, elas não passaram pela Região centro como obviamente toda a gente sabe. Hoje, como ontem, a Região centro nos mapas que foram então apresentados à Assembleia da República com toda a clareza e toda a transparência, dividiam a Região centro na Beira Litoral e na Beira Interior. Portanto, pretender-se hoje discutir esta questão com base nesse pressuposto, é obviamente uma manobra rasteira que foi aqui denunciada de forma, aliás, superiormente inteligente pelo Professor Rosa Pires. E em abono da verdade, porque eu penso que V. Ex.a não irá ser reconduzido como cabeça de lista pelo PP às próximas eleições (eu estou a dirigir-me pessoalmente à pessoa do Dr. Rogério Leitão), eu quero testemunhar a V. Ex.a porquanto fui eu o primeiro a colocar a questão procedimental, testemunhar o meu respeito

pela forma como V. Ex.a conduziu este processo e, uma vez mais, curvar-me perante Vossa Excelência".

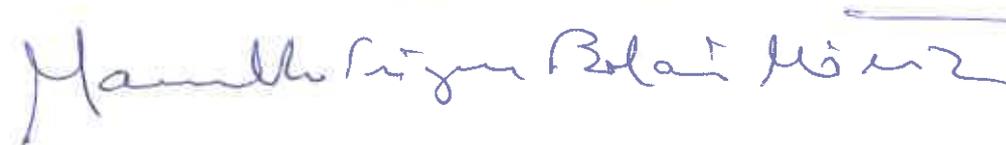
Vogal Jorge Nascimento:

" Sr. Presidente, a declaração de voto é mais um direito de resposta. O problema que se levanta aqui é a intromissão a todos títulos ilegítima e perdoe-se-me a expressão e admita-se-me a frontalidade de alguém que tem responsabilidades num partido, estar a intrometer-se nas questões internas do outro, quer dizer, não tem cabimento nenhum. Acho que o Dr. Neto Brandão nesta altura já está arrependidíssimo de o ter proferido naquilo que realmente diz respeito ao Sr. Presidente. Eu próprio que faço parte do partido não sei se o Dr. Rogério Leitão vai ou não ser reconduzido, quer dizer, é uma pessoa que nós temos por muito prestigiada e, portanto, não tem cabimento nenhum essa referência."

Não se registando mais intervenções, o Sr. Presidente da Mesa, deu por encerrada a presente reunião.

Eram 00:30 horas do dia 16.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que, no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários nos termos legais


António de Jesus Dias Correia

Manuel Sérgio Bolal Moura

Proposta

- Considerando as declarações já proferidas nesta Assembleia Municipal, e em que são patentes as divergências quanto à oportunidade política do tema proposto a debate,
- Considerando que já se revelaram suficientemente claras as linhas partidárias em confronto, que respalda o seguinte:
 - Profundo:

Que a Assembleia Municipal delibere, desde já, se deve ou não dar continuidade a' Ordem de Trabalhos de convocatória distribuída.

Victor Moura

retirada

